

**DESPACHO DA PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 3 de janeiro de 2014

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí em Exercício da Lei n.º 2.895, de 2 de janeiro de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 106/2013, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que institui o pagamento de *jeton* por reuniões realizadas pelos pregoeiros, membros das equipes de apoio e membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 31 de dezembro de 2013.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO